



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Contratação de empresa especializada em mídias sociais e anúncios para serviços de criação de textos originais para as postagens, gerenciamento das redes sociais Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal, gerenciamento do engajamento das campanhas, cobertura fotográfica, storys. Criação e edição de vídeos temáticos e virais para reels, elaboração de relatório semanal com descrição dos serviços realizados.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de serviços de mídias digitais abrangerá atividades de planejamento, criação e execução de conteúdos voltados à divulgação institucional, gestão e otimização de canais de comunicação digital, com o objetivo de maximizar o alcance e o engajamento do público-alvo. Esse serviço é essencial para garantir uma comunicação clara e acessível, permitindo a ampla divulgação de ações, projetos, campanhas e serviços públicos. Além disso, contribui para manter a população informada sobre decisões e investimentos da administração municipal, promovendo transparência, participação cidadã e confiança na gestão. A prestação do serviço inclui a produção de materiais gráficos, audiovisuais e digitais de alta qualidade, imagens aéreas de drones, adequados a diferentes públicos, bem como o gerenciamento estratégico de redes sociais, com a criação e administração de conteúdos para plataformas como Instagram e Facebook, aumentando a interação com a comunidade. Além disso, o serviço permitirá o lançamento e a ampliação de campanhas de utilidade pública, abordando temas como vacinação, trânsito, meio ambiente e arrecadação de impostos, entre outros, garantindo que informações essenciais alcancem a população de forma eficaz.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT
01	<p>Prestação de serviço de mídias digitais que será composta por atividades de planejamento, criação e execução de conteúdos relacionados à pregação, gestão e otimização de canais de comunicação digital para maximizar o alcance e engajamento do público-alvo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Atendimento presencial no local, contemplando 20h semanais, para a criação de conteúdo e desenvolvimento de estratégias específicas para a área digital do cliente, abrangendo as ações desenvolvidas em todas as secretarias municipais;</li><li>•Edições de vídeos;</li><li>•Edições de fotos;</li><li>•Captura de imagens para produção de cards e vídeos;</li><li>•Elaboração, sempre que requerido pelo contratante, de campanhas alusivas a datas comemorativas, tais como: dia da mulher, dia das mães, entre outras;</li><li>•Criação de vídeos curtos, storys, posts e outros materiais de conteúdos áudio visuais para mídias sociais;</li><li>•Cobertura completa de eventos oficiais do município, sem limitação de carga horária;</li><li>•Supervisão e otimização das contas de redes sociais, incluindo a resposta a interações, agendamento de publicações e acompanhamento de métricas de performance.</li><li>•Análise do público-alvo e definição de temas e abordagens para pregação nas mídias</li><li>•Imagens aéreas de drones, disponíveis em vídeos e fotos (dois voos no mês);</li><li>•Todo conteúdo elaborado deve ser em alta resolução;</li><li>•Fica a cargo do contratado as despesas relacionadas a pessoal, deslocamento, alimentação, dentre outras despesas relativas a execução do trabalho, assim como os equipamentos utilizados para a produção do conteúdo.</li></ul>	srv	01

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi obtida através de três orçamentos por se tratar de uma contratação específica, sendo assim o serviço será prestado no período de 12 meses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Prestação de serviço de mídias digitais que será composta por atividades de planejamento, criação e execução de conteúdos relacionados à pregação, gestão e otimização de canais de comunicação digital para maximizar o alcance e engajamento do público-alvo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Atendimento presencial no local, contemplando 20h semanais, para a criação de conteúdo e desenvolvimento de estratégias específicas para a área digital do cliente, abrangendo as ações desenvolvidas em todas as secretarias municipais;</li><li>•Edições de vídeos;</li><li>•Edições de fotos;</li><li>•Captura de imagens para produção de cards e vídeos;</li><li>•Elaboração, sempre que requerido pelo contratante, de campanhas alusivas a datas comemorativas, tais como: dia da mulher, dia das mães, entre outras;</li><li>•Criação de vídeos curtos, storys, posts e outros materiais de conteúdos áudio visuais para mídias sociais;</li><li>•Cobertura completa de eventos oficiais do município, sem limitação de carga horária;</li><li>•Supervisão e otimização das contas de redes sociais, incluindo a resposta a interações, agendamento de publicações e acompanhamento de métricas de performance.</li><li>•Análise do público-alvo e definição de temas e abordagens para pregação nas mídias</li><li>•Imagens aéreas de drones, disponíveis em vídeos e fotos (dois voos no mês);</li><li>•Todo conteúdo elaborado deve ser em alta resolução;</li><li>•Fica a cargo do contratado as despesas relacionadas a pessoal, deslocamento, alimentação, dentre outras despesas relativas a execução do trabalho, assim como os equipamentos utilizados para a produção do conteúdo.</li></ul>	srv	R\$ 4.500,00	54.000,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Prazo para entrega e/ou execução: A empresa executará os serviços de mídias por 12 meses. Os serviços prestados serão presenciais na Rua Tancredo Neves nº 500, nos horários 08h as 11:30h, 13:30h as 18h.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 829805, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 18 de fevereiro de 2025.

---

**Leticia M. Reck Rosa  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO ETP E FISCAL DO CONTRATO**

---

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL**